

PANORAMA ECONÔMICO

Dívida ordenada

O mais importante do projeto de Resolução do Senado encaminhado segunda-feira pelo Presidente da República sobre a dívida dos Estados e Municípios, segundo os técnicos do mercado financeiro é a fixação de critérios para o endividamento. Até agora, essa dívida era baseada em uma Resolução do Senado, de 1968, que estabeleceu um valor sem relação percentual com a receita dos Estados e Municípios, ficando a critério do Banco Central a aprovação de lançamentos de títulos pelas Unidades da Federação. Assim, qualquer aumento de dívida tinha que necessariamente ser submetido ao Senado.

Com o projeto de Resolução encaminhado pelo Governo, os Estados e Municípios terão condições de programar sua dívida. Os técnicos financeiros só fazem algumas restrições à minuta, entre estas a que estabelece um percentual máximo de 50% para participação de títulos na dívida estadual e municipal. O lançamento de papéis vinha sendo uma das melhores alternativas para endividamento dos Estados, com repercussões internas bastantes favoráveis, já que estes precisavam sanear suas finanças para recuperar a confiança dos investidores e conseguir vender seus títulos.

A limitação da dívida em títu-

los a um percentual de 50% foi uma proposição dos representantes do Ministério da Fazenda no grupo de trabalho que estudou o assunto. Os técnicos do Banco Central foram contra essa limitação, pois acham que os Estados e Municípios poderão com isso pressionar o sistema bancário para obter créditos, concorrendo com o setor privado, embora o argumento do Ministério da Fazenda ao fixar em 50% o lançamento de títulos tenha sido exatamente o problema da concorrência com os papéis privados.

Outra falha da minuta de Resolução, segundo os técnicos financeiros, é a questão do prazo médio da dívida, que foi esquecida. O Governo estabeleceu um limite máximo para a amortização anual da dívida, mas não criou estímulos ou limites especiais para que os Estados ou Municípios procurem ampliar o prazo médio do seu endividamento.

O único Estado que está com o limite de endividamento em títulos preenchido é Minas Gerais (que inclusive ultrapassa o percentual de 50%). Os demais Estados poderão substituir suas dívidas bancárias por papéis. A situação de crédito dos principais Municípios do País não é boa, pois a maioria está com grandes dívidas bancárias de curto prazo.